

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE 2ª VARA DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA

PROCESSO n. 0001059-49.2005.8.11.0007 Valor da causa: R\$ 1.000,00

ESPÉCIE: [Inventário e Partilha]->INVENTÁRIO (39)

POLO ATIVO: Nome: DELTON JONATAS RICHTER

Endereço: , ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

Nome: JULIANO LAURICIO KEMMERICH EWALD

Endereço: desconhecido

Nome: CELSON LUIZ RICHTER

Endereço: , Norte (Aguas Claras), BRASÍLIA - DF - CEP: 71907-000

Nome: KELLY URSULA RICHTER

Endereço: desconhecido

Nome: WENDER BRUNO TRIBURTINI RICHTER

Endereço: desconhecido

Nome: LEIDIANE EWALD

Endereço: desconhecido

POLO PASSIVO: Nome: WILIBALDO RICHTER

Endereço: desconhecido

Nome: Ilga Richter - Espolio

Endereço: desconhecido

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DE EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, dos termos da ação que lhe é proposta,(NCPC, art. 626, §1º)., consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: No dia 26 de junho de 2004 faleceu a Sra. Iga Richter aos 55 anos de idade, que era casada com o Requerente sob o regime de comunhão universal de bens. A falecida deixou como herdeiros, seus três filhos: 1 - CELSO LUIZ RICHTER, brasileiro casado, técnico em informática, RG nº 399968 SSP/RO e CPF nº 389.040.392-1, residente e domiciliado à Rua São Mateus nº 48, bairro Boa Nova I na cidade de Alta Floresta-MT., casado por comunhão parcial de bens com PATRICIA RODRIGUES TOMBA RICHTER, brasileira, professora, residente e domiciliada no mesmo endereço. 2 - DELTOM JONATAS RICHTER, brasileiro, solteiro, webodesinger, RG nº 1117753-5 SSP/MT e CPF nº 804.427.301-87, residente e domiciliado à Rua José de Alencar (J-2) nº 20, setor J, Alta Floresta-MT. KELLY URSOLA RICHTER, brasileira, solteira, bancária, RG nº 1349616-6 SSP/MT e CPF nº 992.425.831-20, residente e domiciliada à Rua 20, nº 249, bairro Boa Esperança na cidade de Cuiabá-MT. Os bens, em sua totalidade, encontram-se na posse e administração do Requerente.

DECISÃO: Vistos etc. Intime-se o inventariante para, em 60 (sessenta) dias, juntar aos autos as certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, bem como, as certidões de nascimento/óbito dos herdeiros. Citem-se os herdeiros e as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (NCPC, art. 626), bem como, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, eventuais herdeiros desconhecidos e interessados (NCPC, art. 626, §1º). Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANNE MARIELE DE CASSIA MONTEIRO, digitei.

Alta Floresta, 25 de junho de 2021.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce57a0a4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)